



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, a partir das 10:00 hs, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva realizou a análise das propostas e documentação das empresas interessadas em contratar com a Administração Municipal de Barra da Estiva.

1. OBJETO

Contratação de uma empresa do ramo de obras e/ou engenharia, objetivando a execução de drenagem do estacionamento público situado junto ao Ginásio de Esportes e à Câmara de Vereadores.

2. DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para a contratação será de R\$ 116.132,67 (cento e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. I da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

***Art. 75. É dispensável a licitação:
(..)***

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada a publicação do Edital no dia 26 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município, edição nº 2794, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Até o prazo limite das 17:00 hs do dia 29/01/2026, de acordo com o previsto no edital, foram recepcionadas as propostas e documentação de habilitação de 02 (duas) empresas interessadas, conforme segue:

- CONQUISTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.060.727/0001-01, com endereço na Avenida Jonas Hortélio, nº 650 – Bairro Recreio – Vitória da Conquista/Bahia. Valor da proposta: R\$ 116.132,67 (cento e dezesseis mil cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.485.492/0001-25, com endereço na Rua Deputado Joel Muniz, nº 50, Bairro Centro, no Município de Livramento de Nossa Senhora- BA. Valor da proposta: R\$ 114.779,41 (cento e quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Diante da análise dos valores das propostas, foi verificado o menor valor ofertado pela empresa R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 114.779,41 (cento e quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos);

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após verificado que o menor preço ofertado se encontra abaixo do estimado no Edital, foi iniciada a análise dos documentos de Habilitação da empresa R2 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, que após conferência foi constatada a sua regularidade e a participante foi **HABILITADA** e assim declarada vencedora.

Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 080/2023 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação/ratificação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação.



Barra da Estiva - Bahia, 02 de fevereiro de 2026.

Paulo José Pinto Silva
Agente de Contratação

Gilvan Cordeiro Caires
Apoio

Breno Tadeu Santos Souza
Apoio